



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 679/2007–CONSUN/UEMA

Altera o Art. 1º da Resolução 231/00-CONSUN/UEMA que criou o Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial – NIESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UEMA, e

considerando a necessidade de melhor disciplinar as ações do Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial – NIESP,

considerando a importância e a premência que as atividades a serem desenvolvidas pelo citado Núcleo têm hoje, em relação à comunidade,

considerando que as ações a serem levadas a termo pelo NIESP devam envolver o maior número de docentes nas diversas áreas,

RESOLVE “Ad Referendum”

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Resolução nº. 231/00-CONSUN/UEMA, que passa a ter a seguinte redação: Art.1º - Criar o Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial – NIESP vinculado à Diretoria do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.

§ 1º - Determinar que as ações a serem desenvolvidas pelo NIESP sejam submetidas, antecipadamente, à aprovação do Conselho de Centro do CECEN.

Art. 2º - Manter em vigor o Projeto do Núcleo mencionado, aprovado pela Resolução nº 231/00-CONSUN/UEMA, de 29/02/2000, naquilo que não conflitar com o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único – Recomendar ao Conselho de Centro do CECEN que avalie a necessidade de adaptações e alterações do Projeto a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 01 de outubro de 2007.

Prof. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor